

DECRETO LEGISLATIVO Nº 677, DE 27 DE JUNHO DE 1997.

Publicado no Diário da Assembléia nº 960

**Aprova as contas da Assembléia
Legislativa do Estado do Tocantins
referentes ao mês de março de 1996.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins referentes ao mês de março de 1996.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 30 de junho de 1997.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

Deputado **LAUREZ MOREIRA**
1º Secretário

Deputado **JOAQUIM BALDUÍNO**
2º Secretário